



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 672/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009440/06-37,

**DECIDE** ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à homologação da validação do Diploma de “Doctorado en Matematicas”, obtido por **Javier Ribón Herguedas**, junto à Universidad de Valladolid, na Espanha, como Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício